HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias de novembro de 2026, às 11:00min, na filial da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.055, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, e por videoconferência.

2. Presença: Presentes os membros do Conselho Fiscal, Srs. Eduardo Rogatto Luque, Caio Cotait Maluf e Luiz Rogelio Rodrigues Tolosa. Presentes, ainda, os Srs. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores; Acyr de Oliveira Pereira, Diretor Contábil e de Controladoria; Andrea Altieri Bittencourt, Diretora Jurídica e Lúcia de Luiz Césari, Gerente de Relações com Investidores; bem como os Srs. Fabio Torres e Fabio Muralo, na qualidade de representantes da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

3. Mesa: Os trabalhos da Reunião foram presididos pelo Sr. Eduardo Rogatto Luque e secretariados pela Sra. Andrea Altieri Bittencourt.

4. Ordem do dia: (i) Analisar as minutas das Informações Financeiras Trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2026.

5. Apresentações: Iniciada a Reunião, o Sr. Fabio Muralo, representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., apresentou o andamento dos trabalhos de auditoria relativos ao período. Em seguida, o Acyr e Lúcia prestaram esclarecimentos acerca do relatório de desempenho da administração, bem como outros pontos relacionados com as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao trimestre e períodos findos em 30 de setembro de 2026. Adicionalmente, foram prestados esclarecimentos acerca do andamento da oferta pública de permuta unificada de ações de emissão da Helbor Empreendimentos S.A.

6. Deliberações: Após os esclarecimentos e as discussões relacionadas à matéria, os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, nos termos do art. 163 da Lei nº 6.404/76 e do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Helbor, deliberaram, por unanimidade, emitir opinião favorável às informações nos termos das minutas que lhes foram apresentadas, opinião formalizada no parecer anexo a esta ata (Anexo

I), cuja emissão ficará sujeita ao recebimento, pelo Conselho Fiscal, do relatório final sem ressalvas dos auditores independentes.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

Certifico e dou fé que essa ata é a cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Mesa da Reunião:

Eduardo Rogatto Luque	Andrea Altieri Bittencourt
Presidente	**Secretária**

ANEXO I

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia" ou "Helbor"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e, especialmente, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/76, em análise às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2026, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, do Relatório da Administração da Companhia e do Relatório do auditores independentes, após os esclarecimentos prestados, opinaram pela emissão de parecer favorável, no sentido de que não tiveram conhecimento de fato ou evidência que indiquem que as informações incluídas na documentação supracitada, na forma apresentada, não estejam em condições de serem divulgadas.

Mogi das Cruzes, 11 de novembro de 2026.

_____ _____

Eduardo Rogatto Luque Caio Cotait Maluf

Luiz Rogélio Rodrigues Tolosa